

LEI MUNICIPAL 454/2021, de 06 de Dezembro de 2021

Ementa: Regulamenta nome de Ruas no Distrito de Campo Santo.

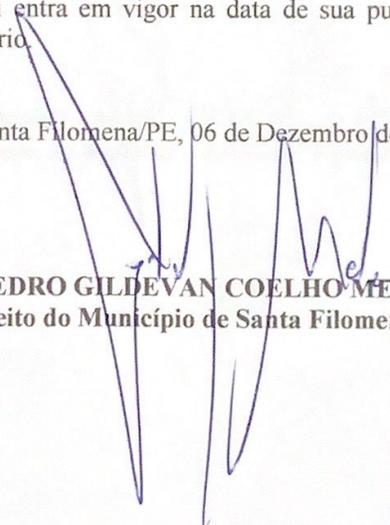
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **Rua das Flores**, conhecida como Rua de Chiquinho de Josias, **Rua Manoel Raimundo de Melo** conhecida como Rua do Posto de Gasolina, **Rua Raimundo Silvino Damasceno** conhecida como Rua Lourdes de de Zé de Mariinha e **Rua Maria Alzenir Ferreira** conhecida como Rua de Tereza de Miguel.

Parágrafo Único – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar as placas indelévels nas aludidas Ruas, como formas assim de externar a sua nomenclatura para coletividade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, 06 de Dezembro de 2021.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município de Santa Filomena-PE